



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº068**

Publicado no dia 20 de FEVEREIRO 2025

### **PORTARIA DP N° 562/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Agentes de Trânsito deste DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que a Agente de Trânsito indicada foi devidamente capacitada/treinada para exercer a atividade de Agente da Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo identificada para desempenhar a função de Agente da Autoridade de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

#### **RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**

##### **Detran-PE**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Mirte Suiana Alves da Costa	4160-2

Art. 2º - Esta portaria deverá ser retroativa a data de **25/11/2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **George Neves De Moura**, em 15/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Silva Dantas**, em 17/02/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 19/02/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62800387** e o código CRC **6F8872D1**.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000